



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 125, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 27/2016, celebrado com a pessoa jurídica VERTICAL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA:

- I – Gestor Titular: HUGO GOIS CORDEIRO - matrícula nº 23.941;
- II – Gestor Substituto: FABIANO RODRIGUES ALENCAR - matrícula nº 17.981;
- III – Gestor Substituto: EDSON LISBOA DA SILVA VIEIRA NETTO - matrícula nº 20.845;
- IV – Fiscal Requisitante Titular: HUGO GOIS CORDEIRO - matrícula nº 23.941;
- V – Fiscal Requisitante Substituto: FABIANO RODRIGUES ALENCAR - matrícula nº 17.981;
- VI – Fiscal Requisitante Substituto: EDSON LISBOA DA SILVA VIEIRA NETTO - matrícula nº 20.845;
- VII – Fiscal Administrativo Titular: LUÍS ALBERTO RODRIGUES DE ASSIS - matrícula nº 82.469;
- VIII – Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES - matrícula nº 22.298;

IX – Fiscal Administrativa Substituta: JAILSE CAPISTRANO SOARES DE ARAÚJO - matrícula nº 21.125;

X – Fiscal Administrativa Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO - matrícula nº 22.296;

XI – Fiscal Técnico Titular: HUGO GOIS CORDEIRO - matrícula nº 23.941;

XII – Fiscal Técnico Substituto: FABIANO RODRIGUES ALENCAR - matrícula nº 17.981; e

XIII – Fiscal Técnico Substituto: EDSON LISBOA DA SILVA VIEIRA NETTO - matrícula nº 20.845.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 103, de 25 de maio de 2018.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES